

## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone: (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

### COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

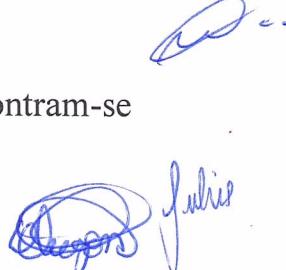
#### **PARECER AO PROJETO DE LEI N° 032/2025**

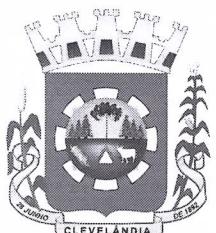
Busca o Executivo Municipal através do Projeto de Lei em epígrafe obter autorização legislativa para Estimar a Receita e Fixar a Despesa do Município de Clevelândia, para o exercício financeiro de 2026, no total de R\$-190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais).

O Executivo Municipal justifica que esta proposta foi elaborada, observando-se as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, apresentando de forma detalhada a distribuição das receitas e a fixação das despesas por Secretaria e também para o Poder Legislativo, sendo esta elaborada de acordo com as metas do PPA e prioridades da LDO, em observância ao princípio do equilíbrio fiscal.

A LOA prevê operações de crédito de R\$ 15.000.000,00, autorizada pela Lei Municipal 2914/2025. A resolução do Senado Federal 43/2001, estabelece que o montante global de operações de crédito não pode ser superior a 16% da Receita Corrente Líquida (RCL), considerando o demonstrativo da receita corrente líquida da LDO, ajustada para cálculo dos limites de endividamento a RCL é de R\$174.500.000,00, a operação de crédito está em conformidade com o limite estabelecido. A Ação 0007 da LOA/PPA confirma que a operação de crédito (receita de capital) será usada para obras e instalações, equipamentos e material permanente e aquisição de imóveis, caracterizando despesas de capital, conforme exige a legislação.

Os valores dispensados às Secretarias de Educação e de Saúde encontram-se dentro do percentual estabelecido pela Constituição Federal.

Two handwritten signatures are present on the right side of the document. One signature is in blue ink and appears to be "Julio", while the other is in black ink and appears to be "Domingos".



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone: (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ainda a LOA autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares, por anulação total ou parcial de dotações no limite de 30% do orçamento.

Quanto a abertura de crédito acima mencionada esta Comissão apresentará emenda reduzindo este percentual para 20%, a qual deverá passar pelo crivo do Plenário.

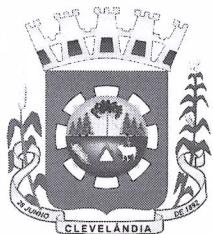
A presente matéria também autoriza abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, até o limite do total apurado, autorizando ainda a abertura de créditos suplementares à conta de recursos proveniente de excesso de arrecadação de recursos vinculados, até o limite do efetivamente ocorrido.

A LOA inclui uma dotação de Reserva de Contingência de R\$ 500.000,00. A LDO define que essa reserva deve ser utilizada para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos e estabelece o limite máximo de 1% da Receita Corrente Líquida, o que é respeitado pelo valor orçado.

Em atenção a **recomendação administrativa 002/2025 do Ministério Público de Contas do Paraná**, em especial no que diz: “Os municípios que não aderiram ao regime especial de pagamento de precatórios previsto no artigo 105, do ADCT, estão obrigados a incluir na LOA a ser aprovada em 2025, para vigência em 2026, a integralidade dos montantes devidos a título de precatórios judiciais apresentados até 02 de abril de 2025, fazendo-se o pagamento até o final do exercício de 2026”.

Conforme informação repassada pelo Poder Executivo através do documento “Plano Anual de Pagamentos do Regime Especial”, o ente público aderiu ao regime especial e têm o dever de depositar, mensalmente, em contas vinculadas ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 1/12 (um doze avos) do valor calculado sobre a RCL, em valor suficiente para quitar seus débitos até o fim de 2029. A ação 0003 de despesa da LOA, com objetivo de pagamentos dos precatórios judiciais, possui plano de aplicação de R\$ 1.600.000,00, para o exercício de 2026.

Two handwritten signatures are present on the right side of the document. One signature, appearing to read "Oliveira", is enclosed in a blue oval. Next to it is another signature, appearing to read "Julio".



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone: (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

De acordo com a “Certidão de Regularidade quanto ao Pagamento de Precatórios” emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 25/11/2025, o Município de Clevelândia encontra-se REGULAR, quanto aos pagamentos de precatórios conforme os ditames do Regime Especial de Liquidação (art. 101 - ADCT). Em consulta ao “Relatório anual de repasses mensais de órgãos devedores do Regime Especial” o ente encontra-se adimplente com seus depósitos no ano de 2025.

O Poder Legislativo realizou audiência pública nos termos do parágrafo único, artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a participação popular durante o processo de elaboração da mesma.

É o parecer.

Clevelândia em 02 de dezembro de 2025.

CRISTIANO DLUGOSS- Presidente

JULIO CEZAR CALGARO DAL PIZZOL- Vice-Presidente

MANOEL AUGUSTO INOCÊNCIO GOLLUB- Secretário